

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 9.910/2018

"RERRATIFICA DECRETO Nº 9.773/2018 QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS, ESTADO DO ESPÍRTO SANTO."

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe a legislação vigente, especialmente o artigo 107, Inciso VI da Lei nº. 001, de 05 de abril de 1990 – Lei Orgânica Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo;

Considerando a fl. 02 do processo administrativo nº 012490/2018, onde os conselheiros informaram seus nomes de maneira diferente do que está registrado nos seus CPFs;

DECRETA:

Art. 1°. Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal de Educação de São Mateus, Estado do Espírito Santo, de acordo com o disposto na Lei Municipal n°. 188, de 20 de dezembro de 2002, e suas alterações, abaixo representados, a saber:

CÂMARA DA EDUCAÇÃO BÁSICA

REPRESENTANTES DOS PEDAGOGOS

Titular - Jaqueline de Araújo Nunes **Suplente -** Valéria Gabriela Fosch

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular - Márcia Alessandra de Souza Fernandes **Titular -** Mauro Britto Cunha

Suplente - Thiago Falcão de Souza **Suplente -** Alessandra Ferreira Marcelino

continua...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 9.910/2018.

REPRESENTANTES DE PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA - AEC'S

Titular - Eliane Nogueira Paixão **Suplente -** Roberta de Souza Nascimento

REPRESENTANTES DE ENTIDADES AFINS

Titular - Ozana Luzia Galvão Baldotto **Titular -** Valdirene Bernadino Pires

Suplente - Lauriete Batista Nascimento **Suplente -** Rosivaldo Maurício Lima

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular - Marilene da Silva Souza **Suplente -** Maciel Rodrigues

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA, INDICADOS PELO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular – Vera Pestana **Suplemente** – Joscynaira Oliveira Crespo Maia

REPRESENTANTES DE ESTABELECIMENTOS PARTICULARES DE ENSINO

Titular - Cleidimar Cássio do Carmo **Suplente -** José Luiz Viana Nery

REPRESENTANTES DE ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR

Titular - Giliane Oliveira Mirandola Costa **Suplente –** Daniérea Silva Santos Carolino

REPRESENTANTES DO ENSINO TÉCNICO DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular - Leila Brígida Ponath Lucindo **Suplente -** Adeylson Lichtenheid Craus Bertuani

REPRESENTANTES DO ENSINO SUPERIOR DA EDUCAÇÃO PÚBLICA

Titular - Andrea Brandão Locatelli **Suplente -** Zaira Bomfante dos Santos

CÂMARA DO FUNDEB

REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Titular - Sandra de Oliveira



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 9.910/2018.

Titular - Eliete Rosa Fernandes

Suplente - José Adilson Vieira de Jesus **Suplente -** Jean Carlos Barbosa da Costa

REPESENTANTES DOS PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular - Luciana Moreira da Costa **Suplente -** Mirian Aparecida Oliveira Amaral

REPRESENTANTES DOS DIRETORES DAS ESCOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular - Claudineia de Souza Duarte Metri Suplente – Rosimeri Maria Freitas Zavarise (NR)

REPRESENTANTES DOS SERVIDORES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS ECOLAS BÁSICAS PÚBLICAS

Titular – Neilsa Albuquerque de O.Nogueira **Suplente –** Lucilea Pinto Aguiar

REPRESENTANTES DOS PAIS DE ALUNOS DA EDUCAÇÃO BÁSCIA PÚBLICA

Titular – Fabiane Santiago de Arruda **Titular –** Jarilson dos Santos

Suplente – Sandra Aparecida Machado Suplente- Márcia Correia Bissaro (NR)

REPRESENTANTES DOS ESTUDANTES DA EDUCAÇÃO BÁSICA PÚBLICA

Titular – Paulo Vitor Batista Vilela **Titular –** Daniel Leonardo

Suplente – Valcleide Oliveira da Silva Suplente – Renata Gouveia Santos

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Titular - Aline Barbosa dos Santos **Suplente -** Romilson Candeias Esteves

Art. 2º. As atribuições do Conselho Municipal de Educação do Município de São Mateus, Estado do Espírito Santo, estão contidas no art. 3º da Lei Municipal nº 188, datada de 20 de dezembro de 2002, e suas alterações.

continua...



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

...continuação do Decreto nº 9.910/2018.

Art. 3°. O mandato dos membros do Consellho Municipal de Educação do Município de São Mateus será de 02 (dois) anos, conforme art. 7° da Lei Municipal n° 188, datada de 20 de dezenbro de 2002, e suas alterações.

Art. 4°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto Municipal n° 9.773/2018.

Estado do Espírito Santo, aos 16 (dezesseis) dias do mês de julho (07) do ano de dois mil e dezoito (2018).

DANIEL SANTANA BARBOSA Prefeito Municipal

1 1 1 /